PORTARIA Nº 036- DG/IFAM/PF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº192-GR-IFAM, de 26 de Fevereiro de 2014 e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N° 01 – CONSUP/IFAM, de 26.01.2012 – que Autoriza a Adequação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Felipe José Ribeiro	2012116050360	**Técnico de Nível Médio em Mecânica na Forma Subsequente**
Gilberto Penha Feitoza	2012116050270	
Johanno Cruz da Silva	2012116050297	
José Leônidas Santana Filho	2012116050351	
Marlon Souza Carvalho	2012116050068	
Paulo Augusto Moura	2012116050033	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 192 - GR/IFAM/2014